ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023

PROMULGADO
Em: 06/06/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SR. ZENILDO BRANDÃO SANTANA.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Zenildo Brandão Santana.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2023.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Ramon Andrade Fernandes
1º Vice Presidente

San David Pereira Aragão
2º Vice Presidente

Gilvan Souza Santana
1ºSecretário

Marcos Lameque Vasconcelos da Silva
2º Secretário

José Augusto Aguiar Brito Filho
3ºSecretário

Maria Aparecida Souza de Deus
Ouvidora

Daubti Rocha Guimarães
Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 06/06/2023

Adriano da Silva Arléo
Secretário Administrativo